
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2024 - DECRETA FERIADO

DECRETO Nº 032/2024
DATA: 01 de abril de 2024

SÚMULA: Decreta Feriado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado do dia 17 de Abril de 2024, para o dia 22 de Abril, em razão da data do Aniversário do Município.

Art. 2º - Fica decretado feriado municipal no dia 22 de Abril em virtude do Aniversário do Município.

Art. 3º - Fica mantido o funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço estipuladas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras -
PR, 01 de abril de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:367C544B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>